

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22/0112-014-FME-PMA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO Nº 22/0112-014-FME-PMA, ORIUNDO DO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.0107.008-SEMED, QUE ENTRE SI CELEBRAM SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA/PA E A PESSOA FÍSICA Sra. SALETE MENSOR, NA FORMA ABAIXO.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº, bairro Esplanada do Xingu, na cidade de Altamira/PA, CEP: 68.372-855, doravante denominada **LOCARÁRIO**, neste ato representado pelo Sra. KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES, Secretária Municipal de Educação de Altamira do Pará e a Pessoa Física Sra. **SALETE MENSOR**, portadora da Carteira de Identidade nº 3240942-7 SSP/MT 1ª via, CPF: 575.053.659-91, residente e domiciliada na Rua Sete de Setembro, nº 321, CEP: 68.379-200, Bairro: Centro – Altamira-PA, Distrito de Castelo dos Sonhos, doravante denominado **LOCADOR**, em observância às disposições legais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 22/0112-014-FME-PMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui objeto Contratação de Pessoa Física para Locação De Imóvel - Funcionamento Da Escola Inovação, para atender as Necessidades Da SEMED do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual e Reajuste de Valor.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2023 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

12 365 006 1118 – Manutenção da Creche Irene Rech – Castelo dos Sonhos
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
12 122 0006 2029 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos
12 122 0006 2032 – Manutenção de Projetos Educacionais/Intersetoriais Creche ao 9º ano
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
12 122 0006 2033 – Construção e Manutenção de Escola de Formação Permanente de Professores e Equipe
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados À Educação
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados À Educação
12 122 0006 2034 – Manutenção e Desenvolvimento das Atividades Educ. Creches ao 9 ano
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos
12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados à Educação
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
12 122 0012 2035 – Programa e Desenvolvimento da Educação Especial e Psicossocial
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
15 99 00 00 – Outros Recursos Vinculados à Educação
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
12 128 0020 2041 – Desenvolvimento Educacional Distrito Castelo dos Sonhos e Cachoeira da Serra
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
12 361 0007 2046 – Manutenção das Escolas Indígenas
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
12 361 0009 2050 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação do Campo
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

12 361 0010 2051 – Manutenção das Escolas das Resex e Vila Canopus e Cabloca
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos
12 361 0011 2052 – Manutenção do Salário Educação
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 50 00 00 – Transferência do Salário Educação
12 361 0012 2058 – Manutenção de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
17 09 00 00 – Trans. Da União de Recursos Hídricos
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
15 73 00 00 – Royalty do Petróleo e Gás a Educação
12 367 0020 2072 – Manutenção do Programa de Educação Inclusiva
33 90 36 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Física
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.
33 90 39 00 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica
15 00 10 01 - Receita de Imposto e Transf. Educação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DE VALOR E DE PRAZO:

3.1 Os preços unitários fixados no presente processo administrativo que celebram o termo aditivo para alteração do valor de seu objeto ao Contrato Nº 22/0112-014-FME-PMA, mantem-se o mesmo do contrato original.

O valor mensal do aluguel, desta locação era R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e passa a ser de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), equivalente a 50%, totalizando o valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

3.2 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo ter sua vigência com início em 13/01/2023 até o dia 13/01/2024.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 22/0112-014-FME-PMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, §1º, inciso II e artigo 65, §8º, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e

forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira/PA, 22 de dezembro de 2022.

KÁTIA MIRELLA DA SILVA LOPES
Secretária Municipal de Educação
LOCARÁRIO


SALETE MENSOR
CPF nº 575.053.659-91
LOCADOR